

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 74/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	74/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Ana Maria Capela Ribeiro
Morada ou Sede:	Rua de S.Martinho, nº 1004 - Anta - Espinho
Local:	Espinho
Código Postal:	4500-054 Espinho
Endereço Eletrónico:	avalenteribeiro@sapo.pt
Texto do Contributo:	<p>Senhores Deputados Na sequência de mails já enviados ao grupo parlamentar do PCP e demais grupos parlamentares, levo ao vosso conhecimento a tremenda injustiça do corte mais brutal dos cortes efetuados pelo anterior governo, ou seja o corte de 50% da Subvenção da Licença Extraordinária por mim recebida , professora na situação de doença prolongada(afeta a funções não letivas- situação com enquadramento legal na Lei da Mobilidade Especial e em Legislação do Ministério da Educação, vigentes ao tempo em que requeri a passagem á situação da Licença Extraordinária, que tinha previstos os prazos e as percentagens dos montantes a receber nos primeiros cinco anos, nos segundos cinco anos e nos terceiros cinco anos). E como é sabido o Governo anterior revogou tudo, primeiro através dos orçamentos de 2013 e 2014 e depois estabeleceu para sempre o corte brutal no artigo 13º da LEI 35/2014 de 20 de Junho(Curiosamente a Lei do Contrato de Trabalho de funções públicas). Têm razão o PCP quando diz que a Lei da Mobilidade e da Requalificação foi um meio para criar a ilusão e depois reduzir no meu caso a subvenção quase a zero, pois que ficou em 600,00€, que após o desconto facultativo para a C.G.A., de cerca de 250,00€, para manter os direitos em termos de contributivos, só me resta 350,00€, tendo que viver com o salário do meu marido . Penso que este corte é inconstitucional, mas que não posso requerer a inconstitucionalidade. Só resta o vosso empenho na revogação da Lei da Requalificação e do artigo 13º da Lei 35/2014 de 20 de Junho, sendo resposta a legislação da Mobilidade que me permitiu cair na Licença Extraordinária, tendo criado as expectativas legítimas, que espero que sejam repostas. Podem requerer processo individual ao INA e ao Ministério da Educação. Apresento os meus respeitosos cumprimentos Ana Maria Capela Obrigado</p>

Data:	27-01-2016 22:32:41
--------------	---------------------